

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº , DE 1.956 de 09 de julho de 2025

Nomeia os membros do CAE- Conselho de Alimentação Escolar de Macarani Bahia para o quadriênio 2025/2029.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, c/c a Lei Municipal nº 208, de 23 de fevereiro de 2010 e com a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar de Macarani Bahia – CAE:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Jerffeson Sousa Pereira

Suplente: Adleia Sousa Cordeiro Peixoto

II-Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Erika de Jesus Cardoso

Suplente: Catiene Santos Nascimento

Titular: Jessica Santos Dias

Suplente:Rosenia Malta de Souza

II-Representantes entidades de trabalhadores de Educação :

Titular: Adriana Rocha Xaves

Suplente: Jeane Lima Ruas Aguiar

Titular: Jailson Costa Pereira

Suplente: Lucineide Amaral Medeiros



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II-Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Daiane Oliveira Gomes

Suplente: Flávia Maria dos Santos

Titular: Edilene Cruz Silva Rocha Borges Santos

Suplente: Maria Ramos Lopes

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de

Macarani, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.712, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ELMONE SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Elmoné Santos Nascimento, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 11/08/2023, e deverão ser gozadas a partir de 9 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 9 de julho de 2025

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 4.713, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SANDRA RIBEIRO BORGES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Sandra Ribeiro Borges dos Santos, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 17/12/2022 a 17/12/2023, e deverão ser gozadas a partir de 9 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 9 de julho de 2025.

**Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.714, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal ALICE GONÇALVES SANTOS AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Alice Gonçalves Santos Azevedo, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 20/09/2023 a 20/09/2024, e deverão ser gozadas a partir de 9 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 9 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.715, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal IZETE SILVA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Izete Silva Ramos, ocupante do cargo efetivo de Gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 04/05/2024, e deverão ser gozadas a partir de 9 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 9 de julho de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.